

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 002/2024/FMASM

O **Prefeito do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Considerando,

- **A Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social através de ofício;**
- **O Termo de Referência e Cotações de preços emitido pela secretaria.**

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a abertura do Processo Licitatório cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para composição do cardápio destinado a alimentação dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertados no âmbito da Proteção Social Básica na Sede do Município e de Caririmirim neste município de Moreilândia-PE, conforme Termo de Referência e demais anexos constantes nos autos.

II - Recomendar aos membros do Departamento de Contratação, a estrita observância no tocante à modalidade do Processo;

III - Proceda-se à autuação na forma da Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
23 de Fevereiro de 2024

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito